



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLC N° 01/20

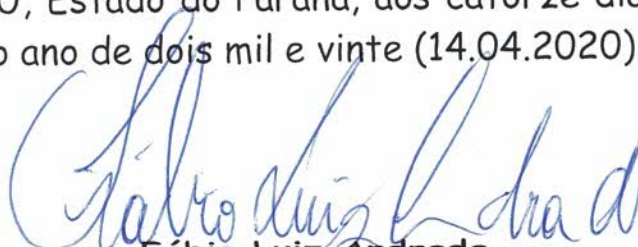
***REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Revoga na íntegra a Lei Complementar nº 004, de 12 de dezembro de 2017, que inclui no perímetro urbano da cidade de Porecatu área de terras que especifica e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (14.04.2020).

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito





Gabinete do Prefeito, de 14 de abril de 2020.

## *JUSTIFICATIVA*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à superior apreciação dessa Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei Complementar que tem por finalidade revogar na íntegra a Lei Complementar nº 004, de 12 de dezembro de 2017, que inclui no perímetro urbano da cidade de Porecatu área de terras que especifica e dá outras providências.

Ressaltamos que tal medida foi requerida pelo proprietário do imóvel, conforme cópia em anexo, devido não ter o mesmo conseguido anuência da CTG, concessionária que administra a hidroelétrica de Capivara, e tão pouco dos órgãos ambientais, para a instalação no local um loteamento para chácaras de lazer.

Assim, apresentamos a presente propositura para revogar na íntegra aquela lei, retornando o imóvel para zona rural, quando esperamos que a presente matéria seja aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

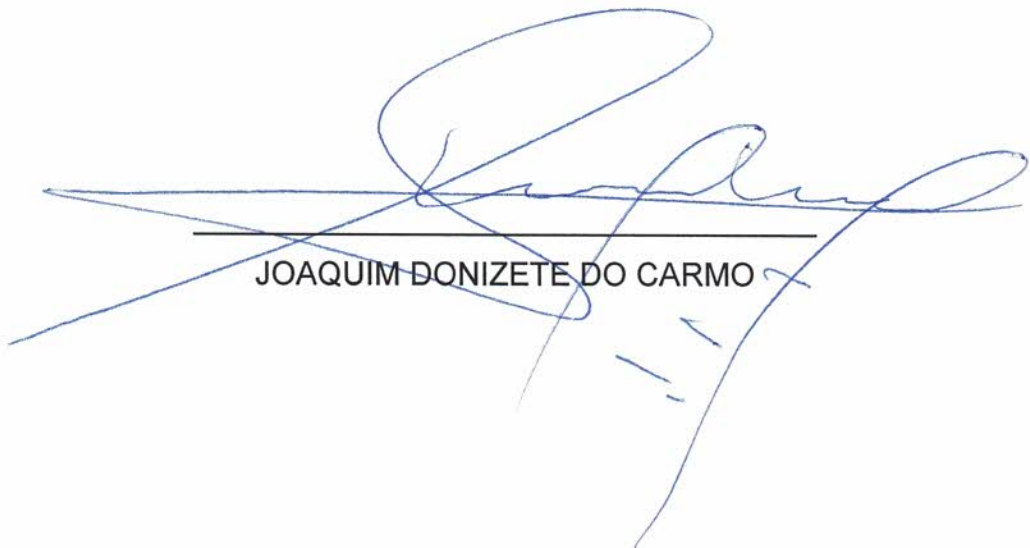
  
**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito



## REQUERIMENTO

Eu, JOAQUIM DONIZETE DO CARMO, brasileiro, divorciado, CPF. 277.528.369-15, RG. 1.663.471-9, residente e domiciliado à Rua Albino Eocoton nº536 Bulevar Londrina - PR Venho por meio deste requerer a revogação da Lei Municipal nº 004/2017, para rural diante de todas as tratativas realizadas para viabilizar o loteamento, não foi possível pois trata-se de uma área localizada próximo a hidrelétrica que segue uma regulamentação específica não permitindo a atividade como era de interesse do proprietário.

Atenciosamente,



JOAQUIM DONIZETE DO CARMO

COPIA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017**

*INCLUI NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORECATU ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Artigo 1º** - Fica incluída no perímetro urbano da cidade de Porecatu, aprovado pela Lei Municipal nº 1.002, de 22 de maio de 2000, área de terra rural medindo 34,7235 hectares, denominado Canteiro de Obras da Usina Capivara, Lote nº 2, situada neste município e comarca de Porecatu, de propriedade de Joaquim Donizete do Carmo, matrícula 14.255 do CRI da Comarca de Porecatu, conforme cópia em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12.12.2017).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito

COPIA



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR– PLC Nº 05/2017**

*INCLUI NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORECATU ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

- Artigo 1º - Fica incluída no perímetro urbano da cidade de Porecatu, aprovado pela Lei Municipal nº 1.002, de 22 de maio de 2000, área de terra rural medindo 34,7235 hectares, denominado Canteiro de Obras da Usina Capivara, Lote nº 2, situada neste município e comarca de Porecatu, de propriedade de Joaquim Donizete do Carmo, matrícula 14.255 do CRI da Comarca de Porecatu, conforme cópia em anexo.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois e dezessete (16.11.2017).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito

COPIA



Porecatu, 16 de novembro de 2017.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Membros do Legislativo Municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o incluso Projeto de Lei onde procura este executivo à essencial autorização legislativa para incluir no perímetro urbano da cidade de Porecatu área de terras que especifica e dá outras providências.

Preliminarmente, lembramos aos Nobres Edis que o requerente pretende instalar no local loteamento para chácaras de lazer, associadas aos empreendimentos que poderão surgir e, ainda pela necessidade de urbanização é preciso, antes, transformá-la de área rural para urbana.

É sabido de todos que a instalação de chácaras de lazer oportunamente trará divisas ao nosso município, visto que o comércio local receberá demanda maior em seus produtos e serviços, melhorando consideravelmente a renda dos porecatuenses.

Dessa forma, para possibilitar que o investidor possa dar sequencia aos trâmites para implantação de seu empreendimento em nosso Município, apresentamos a presente propositura, anexando cópia dos documentos pertinentes.

Diante das razões expostas, temos certeza que Vossas Excelências se mostrarão sensíveis ao assunto e aprovarão a matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito

COPIA

COPIA



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA Nº 01

MATRICULA Nº 14.255

DATA: 12 de setembro de 2013

Uma área de terra rural medindo 34,7235 hectares, denominado de Canteiro de Obras da U-

sina Capivara, Lote n. 2, situado neste município e comarca de Porecatu - Paraná, dentro

da seguinte divisa e confrontação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.493.778,05m e E 462.203,22m; deste, segue confrontando com a cota

de desapropriação 294,00m do Reservatório da UHE Taquaruçu de Propriedade da Duke Energy

Internacional Geração Paranapanema, com os seguintes azimutes e distâncias: 115° 03' 32"

e 50,360m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.493.756,720m e E 462.248,840m; 87° 27'

33" e 35,870m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.493.758,310m e E 462.284,670m; 81°

39' 40" e 25,240m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.493.761,970m e E 462.309,640m;

62° 17' 37" e 37,940m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.493.779,610m e E

462.343,230m; 69° 49' 44" e 22,130m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.493.787,240m

e E 462.364,000m; 289° 38' 15" e 56,660m até o vértice M-07, de coordenadas N

7.493.806,280m e E 462.310,640m; 261° 14' 55" e 24,520m até o vértice M-08, de coordena-

das N 7.493.802,550m e E 462.286,410m; 27° 55' 05" e 21,400m até o vértice M-09, de co-

ordenadas N 7.493.821,460m e E 462.296,430m; 41° 50' 16" e 62,170m até o vértice M-

10, de coordenadas N 7.493.867,780m e E 462.337,900m; 20° 26' 02" e 56,030m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.493.920,280m e E 462.357,460m; 2° 50' 17" e 21,210m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.493.941,460m e E 462.358,510m; 31° 40' 03" e 36,860m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.493.972,830m e E 462.377,860m; 81° 33' 49" e 22,220m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.493.976,090m e E 462.399,840m; 107° 50' 03" e 52,180m até o vértice M-15, de coordenadas N 7.493.960,110m e E 462.449,510m; 107° 38' 53" e 69,990m até o vértice M-16, de coordenadas N 7.493.938,890m e E 462.516,210m; 106° 30' 16" e 59,700m até o vértice M-17, de coordenadas N 7.493.921,930m e E 462.573,450m; 142° 36' 30" e 77,970m até o vértice M-18, de coordenadas N 7.493.859,980m e E 462.620,800m; 113° 57' 23" e 56,400m até o vértice M-19, de coordenadas N 7.493.837,080m e E 462.672,340m; 185° 00' 36" e 77,870m até o vértice M-20, de coordenadas N 7.493.759,510m e E 462.665,540m; 180° 18' 04" e 53,260m até o vértice M-21, de coordenadas N 7.493.706,250m e E 462.665,260m; 170° 37' 47" e 97,110m até o vértice M-22, de coordenadas N 7.493.610,440m e E 462.681,070m; 21° 24' 11" e 142,360m até o vértice M-23, de coordenadas N 7.493.742,980m e E 462.733,020m; 15° 02' 18" e 50,760m até o vértice M-24, de coordenadas N 7.493.792,000m e E 462.746,190m; (continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste

ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 9 paginas

Porecatu 13/03/2020 - 14:51

Godo Janicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício  
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício  
Godo Janicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

ANOTAÇÕES

INCRÁ n.


950.181.820.539-

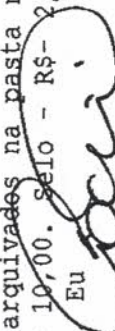
04

NIRF n.

8.398.562-0

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.255****Fls. 01 verso 2.013****ANOTAÇÕES**

83° 35' 02" e 35,880m até o vértice M-25, de coordenadas N 7.493.796,010m e E 462.781,850m; deste segue confrontando com a Duke Energy Internacional Geração Paranapanema 166° 04' 57" e 724,910m até o vértice M-26, de coordenadas N 7.493.092,380m e E 462.956,210m; deste, segue confrontando com Cezario Ricardo Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 273° 20' 07" e 372,800m até o vértice M-27, de coordenadas N 7.493.114,070m e E 462.584,040m; 13° 57' 06" e 397,470m até o vértice M-28, de coordenadas N 7.493.499,810m e E 462.679,870m; 263° 27' 12" e 511,970m até o vértice M-29, de coordenadas N 7.493.441,440m e E 462.171,240m; deste, segue confrontando com Jorge Rudney Atalla e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 330° 19' 50" e 70,610m até o vértice M-30, de coordenadas N 7.493.502,790m e E 462.136,290m; 13° 39' 59" e 283,28m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n. 51° 00' fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculado no plano de projeção U T M. Imóvel havido pela matrícula n. R-03-08.258 de 12 de setembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de setembro de 2013. Eu  Godo Ianicelli Rodini, registrador.

**R-01-14.255** - Protocolo n. 35.336 de 12-09-2013. **Georreferenciamento.** Registro em 12-09-2013. Por memorial descritivo, mapa, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de **Luiz Fernando Carmozini Oliveira**, brasileiro, auxiliar de cartório e produtor rural, portador da RG n. 5.882.961-7-Pr e do CPF n. 027.465.779-17, casado sob o regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento n. 6.045 do CRC 3º Registro Civil e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, com **Michelle de Paula Guimarães Oliveira**, brasileira, assessora jurídica, portadora da RG: n. 6.235.154-3-Pr e CPF n. 004.801.689-62, ambos residentes e domiciliados na rua General Aristides Athayde Junior, 353, apto. 63, Bairro Bigorrião, em Curitiba-Pr, conforme ofício n. 659/2013 de 28 de agosto de 2013, expedido pela Vara Cível e Anexos desta comarca de Porecatu-Pr, assinado por Elicia Maria Verderio Fressatti, chefe de secretaria, extraído dos autos n. 00032417-33.2010.8.16.0137 de ação de usucapião. Documentos arquivados na pasta n. 58. Custas - R\$- 304,00. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 141. VRC - 10,00. **SELO - R\$- 2,69.** O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de setembro de 2013. Eu  Godo Ianicelli Rodini, registrador.

**AV-02-14.255** - Protocolo n. 35.336 de 12-09-2013. (conforme consta no AV-02-08.258 - Protocolo n. 19.253. **Preservação Permanente.** Por termo de compromisso de conservação de reserva florestal legal de 18-05-2.000, mapa e memorial descritivo de 03-04-2000 assinado por Mashashi Mizuno-engenheiro agrônomo CREA-36684/D-SP-V-PR (continua as fls. 02)

TRANSFERRIDO PARA  
08-03





# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MATRICULA Nº 14.255**

**DATA: continuação**

**2.013**

**FOLHA Nº 02**

**ANOTAÇÕES**

n. 6530, a preservação permanente mede 12,58 hectares, de formato irregular, localizadas em dois diferentes locais. A primeira com superfície de 11,01 hectares (26,27%), situada se na parte norte do imóvel e compreende uma faixa de 100,00 metros da margem da curva de inundação do Reservatório da Usina Taquaruçu. A segunda com superfície de 1,57 hectares (3,75%) situa-se na parte sul do imóvel e compreende uma faixa de 30,00 metros da margem direita do Córrego Goiabeira, e 50,00 metros da cabeceira. Áreas destacadas em mapa em anexo, totalizando 12,58 hectares ~~o que corresponde~~ a 30,02% da área total do lote n. 02. Custas - VRC - 1.260,00. ~~Porcatu, 30-05-2000.~~ O referido é verdade e dou fé. Porcatu 12 de setembro de 2013. ~~Em~~ Godo Ianicelli Rodini, registrador.

**R-03-14.255** - Protocolo n. 36.850 de 08-08-2014. **Compra e venda.** Registro em 08-08-2014, por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Cartório Gonçalves, 10º Serviço Notarial da cidade e comarca de Londrina - Paraná, no livro n. 486-N as fls. 032, aos 04 de junho de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **Joaquim Donizeti do Carmo**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, nascido em Pinhy-MG, aos 19-08-1955, filho de Antonio Geraldo da Silva e Desmira Domingues do Carmo, portador da RG n. 1.663.471-9-Pr e do CPF n. 277.528.369-15, residente e domiciliado a Fazenda Santa Terezinha, em Florestópolis-Pr, e **Diogo Gomes Fagote**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, nascido em Londrina-Pr, aos 03-01-1996, filho de Gilberto Fagote e Magda Cristiane Gomes Fagote, portador da RG n. 9.327.925-5-Pr e do CPF n. 103.608.949-50, residente e domiciliado a rua Tupi, n. 329, apto 1404, em Londrina-Pr, por compra feita de Luiz Fernando Carmezini Oliveira, advogado, nascido em Primeiro de Maio-Pr, aos 23-04-1979, filho de Almir de Oliveira e Neuza Maria Carmezini Oliveira, portador da RG n. 5.882.961-7-Pr e do CPF n. 027.465.779-17, e sua esposa Michelle de Paula Guimarães Oliveira, assessora jurídica, nascida em Cascavel-Pr, aos 15-11-14980, filha de Devair de Paula Guimarães e Cleniria Aparecida Guimarães, portador da RG n. 6.235.154-3-Pr e do CPF n. 004.801.689-62, brasileiros, casados em 17-05-2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, conforme certidão de casamento sob n. 6045, fls 145, do livro 13-BA, do CRC do 3º Ofício da Comarca de Curitiba-Pr, residentes e domiciliados a rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, n. 303, casa 67, Pilarzinho, em Curitiba-Pr, sendo ela neste ato representada por seu bastante procurador Luiz Fernando Carmezini Oliveira, já qualificado, conforme procuração (continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

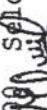
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste

ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 9

Porcatu 13/03/2020 - 14:51

Godó Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício  
Cicília Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício  
Godó Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.255****Fls. 02 verso 2.014****ANOTAÇÕES**

lavrada as fls 105/106, do livro 579-P, em data de 13-09-2013, da 6ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-Pr. Valor - R\$- 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 395.000,00. **Condições** - As da escritura. ITBI n. 2646/2014. Recolhido o Funrejus n. 14014921130130300 no valor de R\$- 790,00 aos 05-06-2014 e arquivado na pasta n. 124 deste cartório. DOI emitida pelo Tabelionato e por este cartório. Certidão negativa de feitos ajuizados nº 742/2014 expedida aos 30-05-2014 pelo Distribuidor desta. Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal aos 01-08-2014. Certidão conjunta negativa n. 57AE.FD54.767F.0C92 de 02-06-2014 expedida pela Receita Federal. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 11891891-87 e 11891909-13 de 02-06-2014 expedidas pela Receita Estadual. Certidão negativa n. 1826/2014 e 1827/2014 de 03-06-2014 expedidas pela Vara do Trabalho de Porecatu-Pr. Certidão negativa n. 53801/2014 e 53800/2014 de 03-06-2014 expedidas pela Vara do Trabalho 1ª Instância de Curitiba-Pr. Certidão negativa de débitos trabalhistas n. 55172157/2014 e 55172601/2014 de 01-08-2014 expedidas pela Justiça do Trabalho via internet. CCIR 2006/2007/2008/2009. Certidão negativa de débitos ambientais n. 1052251 e 1052250 de 22-07-2014 expedida pelo IAP. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural n. 3E96.4F5B.755B.0EF4 de 21-07-2014 emitida pela Receita Federal. NIRF n. 8.398.562-0. Custas - R\$- 676,98. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,57. VRC - 10,00. **Selo** - R\$- 3,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 08 de agosto de 2014. Eu  Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

**R-04-14.255** - Protocolo n. 36.850 de 08-08-2014. **Condições de pagamento.** Registro realizado em 08-08-2014. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Cartório Gonçalves, 10º Serviço Notarial da cidade e comarca de Londrina - Paraná, no livro n. 486-N as fls. 032, aos 04 de junho de 2014, o imóvel descrito é vendido pelo preço de R\$ **395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais), a serem pagos na seguinte forma: **a) R\$ 200.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais) pagos neste ato, através de TED, creditados na conta corrente n. 599-9, agência 3984, da Caixa Econômica Federal de Titularidade de Luiz Fernando Carmezini Oliveira; **b) R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) representados pelo veículo: I / Ford Ranger XLT CD4M32 - Ano de Fabricação: 2012 - Ano Modelo: 2013 - Cor: Preta - A Diesel - Código Renavam n.: 00528555103 - Chassi n.: 8AFAR23L5DJ078049 - Placa: AYB-1225 - Londrina-Pr, em nome de Joaquim Donizeti do Carmo; **c) R\$ 100.000,00** (cem mil reais) a serem pagos em 02 parcelas, tendo a primeira vencimento para o dia 04-12-2014 e a segunda para o dia 04-06-2015, representados por notas promissórias. **Cláusula Primeira - Da Condição Resolutiva:** a presente transmissão de titularidade de domínio está sendo realizada sob a condição resolutiva expressa, nos exatos termos do que dispõe os artigos 474 e 475, 121, 122, 127, 128 e 1359 do Código Civil, de (continua as fls 03)

Cancelado no AV-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO

**MATRICULA Nº 14.255**

**DATA: continuação**

**2.014**

**FOLHA Nº 03**

**ANOTAÇÕES**

tal forma que se não houver o pagamento voluntário dos valores devidos aos outorgantes vendedores, na forma aqui avençada, nos exatos vencimentos, poderão os outorgantes vendedores considerar revogada a presente escritura, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, perdendo os outorgados compradores, não só a posse do imóvel, como também as importâncias até então pagas, a título de multa, não lhe cabendo qualquer direito por retenção de eventual benfeitoria. Eventual recebimento posterior ao vencimento será considerado como mera tolerância e, nesta hipótese os outorgados compradores, responderão pela multa moratória, da ordem de 20% sobre o valor da parcela, acrescida ainda de correção monetária e juros, estes na forma do artigo 406, do Código Civil.

**Clausula Nona - Do Foro:** as partes elegem o foro da Comarca de Londrina-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta, com renuncia expressa, por mais especial e privilegiado que seja. Custas - R\$- 338,49. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,57. VRC - 10,00. Selo - R\$78,00 O referido é verdade e dou fé. Porecatu 08 de agosto de 2014.

Eu Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

**AV505-14.255** - Protocolo n. 41.121 de 30-11-2016. **Cancelamento.** Averbação em 30-11-2016. Por declaração de quitação de 25 de novembro de 2016, devidamente assinada, com firma reconhecida, expedida pelo credor, é esta para **cancelar** as condições de pagamento constante do **R-04-14.255**. Documento arquivado na pasta n. 148. Custas - R\$ - 10,92. VRC - 60,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 30 de Novembro de 2016. Eu Sandro Rogerio Tonet Gonzaga, escrevente de ofício.

**R-06-14.255** - Protocolo n. 41.543 de 16-02-2017. **Compra e venda.** Registro em 17-02-2017. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo 12º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Londrina - Paraná, no livro n. 157-N as fls. 091, aos 14 de dezembro de 2016, no imóvel objeto da presente matricula foi adquirido **parte ideal correspondente a 50% por Isabela Tresso Terrin**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da RG n. 12.633.255-4-Pr e do CPF n. 084.881.909-80, residente e domiciliada na Rua Luiz Lerco, 150, Catuai Park Residence, em Londrina-Pr, por compra feita de Diogo Gomes Fagote, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da RG n. 93279255-Pr e do CPF n. 103.608.949-50, residente e domiciliado na Rua Tupi, n. 329, apto 1404, em Londrina-Pr, e ainda como interveniente anuente (continua no verso)

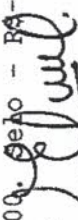
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste

ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 9 páginas

Porecatu 13/03/2020 - 14:51

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício  
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício  
Kestem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício  
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.255	Fls. 03 verso 2.017	ANOTAÇÕES
<p>Joaquim Donizeti do Carmo, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da RG n. 1.663.471-9-Pr e do CPF n. 277.528.369-15, residente e domiciliado na Rua Albino Scotton, n. 536, em Londrina-Pr. Valor - R\$- 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 290.000,00. <b>Condições</b> - As da escritura. ITBI n. 332/2017. Recolhido o Funrejus n. 2400000002156280-0 no valor de R\$- 580,00 aos 14-12-2016 e arquivado na pasta n. 163 deste cartório. DOI emitida pelo Tabelionato e por este cartório. Certidão de indisponibilidade de bens código hash 78ed bb4a fbda d5b8 d7f8 19f7 98d0 0fc1 6f0b 3395, emitida em 14-12-2016 pela central de indisponibilidade de bens. Certidão negativa de débitos ambientais n. 1270099 de 09-12-2016 emitida pelo IAP. Certidão negativa do ITR n. 3B08.77F3.69C4.B9B9 de 25-11-2016 expedida pela Receita Federal. NIRF n. 8.398.562-0. CCIR 2014/2013/2012/2011/2010. Certidões fiscais conforme consta no corpo da escritura. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR n. PR-4120002-8f9b6e7f9dd04c8b8169212b118af5f7, data do cadastro 29-04-2015, consultado via internet constando situação ativo, arquivado na pasta n. 94 deste cartório. Custas - R\$- 784,78. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. <del>R\$- 4,40.</del> O referido é verdade e dou fé. Porecatu 17 de Fevereiro de 2017. Eu  Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.</p>	<p><b>R-07-14.255</b> - Protocolo n. 41.543 de 16-02-2017. <b>Condições de pagamento.</b> Registro realizado em 17-02-2017. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo 12º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Londrina - Paraná, no livro n. 157-N as fls. 091, aos 14 de dezembro de 2016, o imóvel descrito é vendido pelo preço de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a serem pagos na seguinte forma: <b>a) R\$ 50.000,00</b> (cinquenta mil reais) já foram pagos, em moeda corrente nacional, (através de TED - transferência eletrônica de dados) em conta bancária do vendedor, cuja exatidão foi verificada pelo outorgante vendedor que dá a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito desta importância, para não mais repetir ou reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto; <b>b) R\$ 130.000,00</b> (cento e trinta mil reais) também já foram pagos, porém representados pelo veículo marca FORD, modelo RANGER XLS CD-4, ano de fabricação 2016, ano modelo 2017, na cor BRANCA, combustível DIESEL, Código Renavam 01092891070, Chassi n. 8AFAR23N4HU428973, Placas BEV-2203, Cambé-PR, o qual foi pelo vendedor vistoriado e constatou o seu estado de conservação e funcionamento que se encontra em estado de conservação compatível com a sua utilização, de modo que nada poderá alegar a respeito do mesmo futuramente, e que dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos desta importância, para não mais repetir ou reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto; <b>C) e o saldo restante no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)</b>, serão pagos em 2 (duas parcelas fixas, sendo a primeira no valor de (continua as fls 04)</p>	



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 14.255 DATA: continuação 2.017 FOLHA Nº 04 ANOTAÇÕES

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento em data de dois de junho de dois mil e dezessete (02-06-2017), e, a segunda e ultima parcela, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com vencimento em data de quatro de dezembro de dois mil e dezessete (04-12-2017), representadas por notas promissórias, as quais ficarão vinculadas na presente escritura para todos os fins e efeitos de direito, e, que servirá de quitação, a declaração fornecida pelo vendedor. Pagamento este que será efetuado mediante transferência ou depósito bancário, ou diretamente na residência do vendedor, anteriormente descrito. cujo título é emitido em caráter "resolutivo", na forma do art. 121 e seguintes do Código Civil Brasileiro, ficando para efeito de direito estipulado que o atraso no pagamento de qualquer uma das referidas Notas Promissórias, acarretará o desfazimento da venda ora formalizada, independentemente de qualquer aviso judicial ou extra-judicial, indenização ou retenção, perdendo os outorgados compradores em favor dos outorgantes vendedores, todas as quantias que até então houver pago, sob qualquer título, inclusive benfeitorias feitas, retornando o imóvel imediata e automaticamente ao domínio dos vendedores. Custas isentas. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 17 de Fevereiro de 2017.

Eu Emilia Lopes da Silva, Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

AV-08-14.255 - Protocolo n. 41.809 de 04-05-2017. CCB. Registro em 09-05-2017. Por Cédula de Crédito Bancário - Crédito Fixo, n. 39897-5 de 27 de Abril de 2.017, feito em Londrina-Pr, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICCOB Norte do Paraná, as partes estipulam, outorgam e aceitam as seguintes cláusulas e condições: **Credora** - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICCOB Norte do Paraná, CNPJ n. 05.582.619/0001-75, localizada Paraná, n. 646, centro, Londrina-PR. I) - **Emitente** - Job Distribuidora de Veículos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n. 05.240.289/0001-30, localizada à Rua Seimu Oguido, n. 210, em Londrina/PR. II) - **Avalista** - Job Terrin Junior, inscrito no CPF n. 066.586.088-90, portador da RG n. 14.177.303-0-SP, administrador, residente e domiciliado à Rua Luiz Lercio, n. 150, em Londrina/PR, brasileiro, casado no regime de comunhão Parcial, Ruth Tresso Terrin, inscrita no CPF n. 102.829.388-77, portadora da RG n. 17.407.706-3-SP, residente e domiciliado à Rua Luiz Lercio, n. 150, em Londrina/PR, brasileira, casado no regime de comunhão Parcial. III) - **Alienante**: **Isabela Tresso Terrin**, portadora do CPF n. 084.881.909-80, e **Joaquim Donizeti do Carmo**, portador do CPF n. 277.528.369-15: (continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste

ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 9 paginas

Porecatu 13/03/2020 - 14:51

Godo Janicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
 Godo Janicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto  
 Gizaide Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício  
 Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício  
 Kasiem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.255****Fls. 04 verso 2.017****ANOTAÇÕES**

Condições do Financiamento. Dados da cédula - Numero da cédula - Numero da cédula: 39897-5; Valor: R\$ 1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais). Data da Emissão: 27-04-2017; Data vencimento: 15-02-2027. IV - Características da Operação de crédito: Numero de parcelas: 118; Periodicidade de pagamento: Informado. Data de vencimento da primeira parcela: 15-05-2017. Data vencimento da ultima parcela: 15-02-2027. V - Encargos Financeiros: Taxa de Juros mensal - 0,8500%; Taxa de Juros Anual 10,6906%. Periodicidade de Capitalização: Mensal. Garantia Real: Hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel objeto da presente matrícula. Característica/Condições da Garantias - I) Se Alienação fiduciária de Bem Móvel - A Cooperativa - Credora, na condição de Fiduciária, detém o domínio resolúvel dos bens alienados fiduciariamente, até a total liquidação das obrigações assumidas na cédula de Crédito Bancário ora Garantida, ficando o Emitente ou Terceiro Garantidor Fiduciante quando for o caso, na condição de Garantidores Fiduciantes, investindo de sua posse direta. II) Se Hipoteca cedular - O emitente, ou terceiro garantidor quando for o caso, na condição de garantidores, constituem em favor da cooperativa - Credora, hipoteca sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Cláusula vigésima - fica eleito como competente para ajuizamento de demandas, oriundas da presente cédula e suas garantias, o local de emissão da Presente Cédula de Crédito Bancário, o foro da Comarca de Londrina- Paraná. Condições Gerais - As constates na cédula, do qual, uma via fica arquivada neste cartório, na pasta n. 161. Certidão Negativa de Débitos Ambientais n. 1302827, 1302829 de 08-05-2017, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural n. 3B08 77F3 69C4 B9B9 de 25-11-2016 Valida até 24-05-2017, numero do imóvel na receita federal - NIRF: 8.398.562-0. Certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR emissão de exercício 2015/2016. Recolhido o Funrejus n. 1400000002540844 no valor de R\$- 3.790,00 aos 09-05-2017 por este cartório e arquivado na pasta n. 159. DOI emitida por este cartório. Custas - R\$- 392,39. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de Maio de 2017. Eu Emília Lopes da Silva Emília Lopes da Silva, escrevente de ofício.

**AV-09-14.255** - Protocolo n. 42.838 de 21-12-2017. Distribuição de ação. Averbação em 21-12-2017. Por requerimento de 13 de Setembro de 2017, devidamente assinado, com firma reconhecida, certidão de 31 de outubro de 2017, expedida pelo 3º Vara Cível de Londrina - Projudi, assinada digitalmente por Julio C. Hayama. F. Juramentado - P. 134/2012, é esta para anotar na presente matrícula, a existência da distribuição de Ação de execução de título extrajudicial, Autos n. 0069881-11-2017.8.16.0014, em que é movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB Norte do Paraná, CNPJ n. 05.582.619/0001-75, movida contra: Job Distribuidora de Veiculos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n. 05.240.289/0001-30, Job Terrin Junior, inscrito (continua as filhas 05)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

SELO DIGITAL Nº  
GZWF . Pacsr . IVTCI  
Controle: qJHOE . Rn7m  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste  
ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 9 páginas  
Porecatu 13/03/2020 - 14:51

**MATRICULA Nº 14.255**      **DATA: Continuação 2.017**      **FOLHA Nº 05**      **ANOTAÇÕES**

no CPF n. 066.586.088-90, Ruth Tresso Terrin, inscrita no CPF n. 102.829.388-77, no valor de R\$- 1.938.472,59 ( um milhão novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Documentos arquivados na pasta n. 118. Custas - R\$- 114,66. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 21 de dezembro de 2017. Eu *Ruth Tresso Terrin* Emília Lopes da Silva, escrevente de Ofício.

**AV-10-14.255** - Protocolo n. 44.444 de 14-12-2018. **Penhora.** Registro em 14-12-2018. Por Termo de penhora de 04 de dezembro de 2018, assinado por William Y. Furuta, Técnico Judiciário, expedido pela 3ª Vara Cível de Londrina - Profjudi, extraído dos autos 0069881-11.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário; em que é **exequente** - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Sicoob Norte do Paraná, CNPJ n. 05.582.619/0001-75, e **executado** - Job Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ n. 05.240.289/0001-30; Job Terrin Junior, CPF n. 066.586.088-90; Ruth Tresso Terrin, CPF n. 102.829.388-77, é esta para **penhorar** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$- 1.938.472,59 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Recolhido o Funrejus n. 1400000004237110 no valor de R\$- 3.876,95 aos 14-12-2018 e arquivado no arquivo de Funrejus sob o n. 01-B deste cartório. Documentos arquivados no arquivo relativo a penhora sob n. 01-A deste cartório. Custas - R\$- 249,66. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. Selo R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de dezembro de 2018. Eu *Cicília Tomé Jesus Rodini* Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.008.760/0001-32  
Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000  
Fone: (43) 3623-1650  
Godofredo Janiceilli Rodini - Carteira n. 2.085 de  
09-03-1977 da C. G. J. - Registrador  
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96  
Escrevente de Ofício  
Godofredo Janiceilli Rodini Junior - Port. n. 005/2012  
Escrevente de Ofício  
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016  
Escrevente de Ofício